



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUF

**Impresso
Especial**

100% R\$10,00
Sindjus-DF

/// CORREIOS ///

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XVI - Nº 38 - Março de 2007

PCS: 10 anos de lutas e conquistas

Entrevista com
o presidente
da CUT Nacional
Págs. 11 a 15

Presença marcante
do Sindjus
no Congrejupe
Págs. 18 a 21

A importância
de ser
sindicalizado
Págs. 26 e 27

ELA, A TERRA, A ÁGUA, A VIDA...

O 8 de março, Dia Internacional da Mulher, deste 2007 foi mais especial.

Cresceram os debates sobre os direitos da mulher e o quanto ainda falta para as políticas públicas cumprirem princípios básicos de cidadania para coexistirmos em uma sociedade justa construída sob valores comuns de mulheres e homens.

Neste início de 2007, pelo alerta de colapso planetário resultante do aquecimento global, nunca a imagem da Terra foi tão divulgada como um súbito e tardio despertar para a fragilidade da vida.

Foi um 8 de março em que a mulher reafirmou seus avanços e renovou seus compromissos.

Citações da natureza como matriz e fonte de renovação, esperança e beleza foram amplamente proclamadas.

E assim percebemos o quanto ela, a Terra, tem a proximidade com o feminino em seus ciclos e celebração para permitir a existência, sobrevivência e melhoria de todos os seres vivos.

Nela, por ela e com ela continuaremos a lutar.

A NATUREZA, A PAZ, A JUSTIÇA...
PALAVRAS E VALORES PERMANENTES DA
PRESENÇA ATIVA DA MULHER NA HISTÓRIA.



EXPEDIENTE

SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 3224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais
Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Policarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE/DF)

Coordenadores de Administração e Finanças
Berilo José Leão Neto (STJ)
Cledo de Oliveira Vieira (TRT)
Jailton Mangueira de Assis (TJDF)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas
Eliza de Sousa Santos Ávila (STF)
José Oliveira Silva (TJDF)
Newton José Cunha Brum (TST)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais
Carlos Alberto de Araújo Costa (TJDF)
Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Raimundo Nonato da Silva (STM)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer
Orlando Noleto Costa (TSE)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)

Redator responsável
TT Catalão
Reg. Prof. 685-DF

Assistente
Cynthia de Lacerda Borges

Textos
Hylida Cavalcanti
Daniel Campos

Fotos
Bruno Peres
Luiz Alves
Glauber Fernandes

Projeto Gráfico
EXTREMA
3033-5255

Tiragem
10.000 exemplares

EDITORIAL

Regulamentação da Reforma da Previdência: o que fazer?

A diretoria do Sindjus acredita que representar os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União é ter vários compromissos, dentre eles a busca pela excelência. Segundo Aristóteles, em Ética a Nicômaco, “o bem é o exercício ativo das faculdades da alma em conformidade com a excelência”. Mas por que resgatar Aristóteles? Porque estamos diante de um dilema em que a melhor solução deve mirar a excelência: interferir ou não no texto que regulamentará a previdência complementar.

Desde a fatídica reforma da Previdência, ocorrida em 2003, está para ser regulamentado o fundo de previdência para os servidores. Nesse período, nossa estratégia sempre foi a de não fazer nenhum movimento em relação a esse tema, já que a previdência complementar só se aplicará aos servidores depois que for regulamentada. Enquanto isso, os servidores que ingressaram depois da reforma terão o benefício calculado pela média de contribuição de 1994 em diante. No sentido de evitar o teto de R\$ 2.800,00, a nossa tática foi a de adiar, ao máximo, a regulamentação da Reforma.

Mas, também atuando nessa área, os grandes investidores, que possuem vasta influência na mídia, na opinião pública e até nos atos do Executivo e do Legislativo não pararam, um só minuto, de pressionar para que a regulamentação ocorresse o mais rápido possível. Prova disso é o discurso da grande mídia que trata a regulamentação da previdência como questão de vida ou morte para o país.

Influenciado pela pressão dos capitalistas, em fevereiro, o governo anunciou que enviaria um projeto de lei ao Congresso. Qual foi a nossa posição? Dizer que seria necessária uma discussão com os interessados, ou seja, os servidores. Nosso argumento é o de que não dá para uma proposta ir direto para o plenário do Congresso sem antes promovermos uma discussão com todas as vítimas desta medida. Ainda mais, porque que essa proposta iria para o Congresso sujeita ao poder de pressão esmagador que os donos do capital. Diante dessa pressão, certamente, não conseguiríamos mudar uma palavra sequer do projeto.

Afinal, mesmo quando o Congresso Nacional tinha outra correlação de forças, nunca conseguimos impedir a votação de projetos de interesse do governo. As próprias reformas da previdência estão aí para provar que não temos força de obstrução o bastante para fazer frente à insaciável sede do capital. Por isso, mesmo com posição contrária a aprovação desse item teremos que enfrentar o dilema de interferir ou não na reforma da previdência. Se não interferirmos, estamos sujeitos a ser atropelados pelos donos do poder. Se interferirmos, podemos colocar o tema de uma vez por todas em evidência, mas, em contrapartida, podemos buscar alternativas que amenizem os riscos e que protejam o futuro dos servidores.

Desde já, acreditamos que o 6º Congresso dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público deverá avaliar esses pontos e definir uma posição que nos permita atuar com excelência para alcançarmos o melhor resultado dentro de uma realidade que nos faz transformar a poética de Aristóteles em uma trincheira de batalha.



José Geraldo de Souza Junior
Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB,
coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Reforma Política e participação popular

A conjuntura nacional demarcada pelo fato da reeleição do Presidente da República com ampla manifestação popular trouxe para o centro do debate público a questão da reforma política.

Com uma agenda totalmente aberta a sugestões que vão desde proposições vagas de revisão constitucional à mudanças no sistema eleitoral, a questão da reforma

política está sendo conduzida por ensaios temáticos de um Executivo ainda enredado na determinação de sua base de apoio dependente do processo de composição da estrutura ministerial.

Pesquisa divulgada recentemente pela Fundação Perseu Abramo indica que o desconhecimento sobre o tema alcança tanto o parlamento, onde se constata baixa compreensão entre deputados e senadores sobre o significado das propostas de reforma, quanto a população. Levantamento realizado por esta Fundação junto a 2,4 mil pessoas em 25 municípios de todo o país, mostra isso. Vinte e dois por cento dos entrevistados não têm opinião sobre que reforma deveria ser priorizada no Congresso Nacional. E, entre os que indicaram uma para entrar na pauta, apenas 4% responderam a reforma política.

Neste contexto aparece com um desenho muito definido, uma proposta aprovada no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, contando com o apoio de expressivo número de entidades da sociedade civil reunidas em Fórum da Cidadania para a Reforma Política, recentemente encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados.

A proposta da OAB, precedida de uma circunstanciada exposição de motivos, está organizada em três grandes eixos assim apontados: a efetivação da soberania popular, com integral proteção dos direitos humanos; a correção substancial das normas eleitorais e partidárias; e a reforma do Estado, com a reorganização dos Poderes Públicos.

Aos que estranharam o encaminhamento e se apressaram em desqualificá-lo negando legitimidade à iniciativa, respondeu o Presidente da OAB ser a pretensão da Entidade deflagrar um debate que todos, há décadas, reconhecem como prioritário, mas que, até aqui, ainda não se materializou e que é o Congresso Nacional o lugar adequado para a discussão e a deliberação sobre os seus termos.

O que não passou despercebido nessas objeções, lembra Fábio Konder Comparato, presidente da Comissão de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da OAB, em artigo na Folha de São Paulo (13/3/07), é a resistência dos "paladinos da conservação ilimitada do status quo", à possibilidade, inscrita na proposta, de o povo poder, enfim, exercer "a soberania que lhe foi desde sempre negada".

Com efeito, radicalizando a disposição constitucional segundo a qual o povo exerce o poder por meio de representantes eleitos ou diretamente, entre as propostas da OAB, avalizando iniciativas legislativas já em curso no Congresso, sugere a Entidade ampliar e efetivar a manifestação direta da soberania popular de iniciativa legislativa e também em matéria constitucional; de convocação do plebiscito e do referendo; e, fator formidável de ampliação do controle social, a revogação popular de mandatos eletivos (recall), não somente dos titulares de cargos legislativos, como também, de cargos executivos, referidos a prefeitos, a governadores e ao Presidente da República.

Como lembra Comparato em seu artigo da Folha de São Paulo citado, "pode-se fazer funcionar qualquer regime político sem povo, menos o democrático". Por isso que salientei em outro lugar (Defesa da Constituição, Observatório da Constituição e da Democracia, STD, Faculdade de Direito da UnB, Brasília, 5/2/2006, pág. 3), a necessidade de atribuir responsabilidade plena à participação popular na gestão e na decisão acerca dos rumos do País para realizar, assim, autêntica e plenamente, a democracia.

A proposta da OAB: efetivação da soberania popular, com integral proteção dos direitos humanos; a correção substancial das normas eleitorais e partidárias; e a reforma do Estado, com a reorganização dos Poderes Públicos.



PCS: a valorização conquistada nas ruas

Nos últimos anos, ou ao menos, nos últimos dez anos, o Sindjus lutou pela elaboração, construção e aprovação de 3 Planos de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário e do Ministério Público. Para o Sindjus, o PCS significa a reestruturação de um plano de carreira, um reajuste para repor a inflação e uma correção das distorções salariais entre carreiras de mesma responsabilidades existentes no Judiciário Legislativo e Executivo. Em consequência do sistema neoliberal que é marcado pela ausência de uma política salarial do governo para os servidores, por

uma política de divisão das categorias, pelo aumento da terceirização, a luta pelo III PCS foi não só importante, mas necessária. Sem alternativa mais rápida e completa, que fosse capaz de recompor os salários dos servidores que estavam defasados, essa foi a saída encontrada e aprovada pela categoria.

Para o coordenador geral do Sindjus e da Fenajufe, Roberto Policarpo, a revisão do Plano de Cargos e Salários é uma forma de corrigir as distorções salariais no Judiciário Federal e no MPU. "O PCS foi importante para a valorização da nossa carreira. Além de recompor, de certa forma,

as nossas perdas salariais do último período e aproximar com as outras carreiras que têm atribuições parecidas com as nossas.

Depois de muita luta e de dezenas de atos, passeatas, paralisações, piquetes, vigílias e, de greve, os projetos que reestruturaram os Planos de Cargos Salários do Judiciário Federal e do Ministério Público da União foram sancionados pelo presidente Lula, que assinou as novas leis no dia 15/12, transformando em realidade a valorização de trabalhadores que cumprem seu papel de servir à nação brasileira, construindo, diariamente, as bases de

uma justiça mais justa. Mas a luta não acabou aí. Durante o final do ano de 2006 e dos primeiros meses de 2007, foi travada uma nova batalha a regulamentação do PCS.

PCS, UM GANHO REAL

Da aprovação do primeiro PCS até a sanção do terceiro PCS do Judiciário passaram-se 10 anos. Nesse período a nossa categoria se uniu e com consciência, fez uso da mobilização. Conscientizou-se da importância da luta e da busca por soluções que evitassem ou amenizassem o arrocho salarial imposto pelos governos neoliberais.

O PCS também evoluiu ao longo do tempo. O último, além de garantir os benefícios anteriormente conquistados, como recomposição dos salários, preocupou-se com a qualificação profissional dos servidores e com o fantasma da terceirização. Muitas correntes contrá-

rias à política da Fenajufe criticam o PCS, mas como seria o salário dos servidores sem os três planos de cargos e salários aprovados até agora? Além de repor perdas inflacionárias, o PCS possibilitou ganhos reais aos trabalhadores. Confira na tabela.

	SEM PCS	COM PCS	AUMENTO BRUTO NO PERÍODO DE 12/96 A 12/08	INFLAÇÃO ESTIMADA NO PERÍODO DE 12/96 A 12/08
	SALÁRIO 12/96 C/ 11,98%	SALÁRIO 12/08 VENCIMENTO BÁSICO C/ GAJ		
Analista C15	1.865,22	10.436,12	459%	105,97%
Analista A1	870,26	6.551,52	652%	105,97%
Técnico C15	1.102,62	6.360,71	476%	105,97%
Técnico A1	493,12	3.993,09	709%	105,97%
Auxiliar C15	652,94	3.767,06	476%	105,97%
Auxiliar A1	261,33	1.988,19	660%	105,97%

- Variação da Inflação – índice ICV IBGE
- A tabela mostra a variação entre um servidor do final (C15) com o do início de carreira (A1)

DE 1996 A 2008, O MÍNIMO TERÁ REAJUSTE ACUMULADO DE 266%

Em 1996, o salário mínimo era de 112 reais. No final de 2006, de 300 re-

ais. Mesmo assim, os servidores do Judiciário seja tiveram ganhos reais em relação ao salário mínimo. Os estudos comparativos mostram que as reposi-

ções foram maiores do que os índices de variação salarial.

VEJA O QUANTO GANHOU O SERVIDOR EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO:

	1996	2006	GANHO EM SALÁRIOS MÍNIMOS
Analista C15	16,6	25,4	53%
Analista A1	7,7	15,9	106%
Técnico C15	9,8	15,5	58%
Técnico A1	4,4	9,7	120%
Auxiliar C15	5,8	9,1	56%
Auxiliar A1	2,3	4,8	108%

- Salário Mínimo em dezembro de 1996 – R\$ 112,00
- Salário Mínimo estimado em dezembro de 2008 – R\$ 410,00

REGULAMENTAÇÃO DO PCS DO JUDICIÁRIO: A LUTA NÃO ACABOU



Longo depois da sanção do PCS do Judiciário no final do ano passado (2006), o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, iniciou as negociações com o diretor-geral do STF, Sérgio Pedreira, para tratar da regulamentação do PCS. E a reunião do dia 18 de dezembro de 2006 foi só a primeira de muitas reuniões entre as entidades sindicais e o STF. Durante o processo de negociação, o Sindjus colocou à Comissão Interdisciplinar de Regulamentação do PCS várias sugestões, como as alterações nos temas que tratam do Adicional de Qualificação, da Gratificação de Atividade Externa (GAE) e da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), Desenvolvimento de Carreira, Ingresso e Enquadramento. Além de propor, o Sindjus pressionou os presidentes dos tribunais superiores e do TJDF para aprovarem a regulamentação dos itens do novo PCS o mais rápido possível. No dia dois de março de 2007, a regulamentação foi aprovada por todos os tribunais. Depois de muito esforço e luta, no dia nove de março foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a portaria conjunta que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Judiciário, instituído pela Lei 11.416/06, quanto aos itens adicional de qualificação, gratificação de atividade externa, gratificação de atividade de segurança e desenvolvimento

na carreira.

Confira os principais motes dos pontos regulamentados e um trecho da publicação oficial:

Adicional de Qualificação decorrente de cursos de pós-graduação – efeitos financeiros: para quem já tinha o curso de especialização, mestrado e doutorado antes da publicação da Lei, o pagamento do adicional será retroativo a junho de 2006. Haverá um prazo de 30 dias para apresentação do Diploma. O mesmo efeito será estendido ao aposentado que concluiu o curso antes de sua aposentadoria.

O Adicional de Qualificação decorrente de cursos de especialização, de mestrado ou de doutorado é devido aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo carreiras de Analista Judiciário, de Técnico Judiciário e de Auxiliar Judiciário, observadas as áreas de interesse em conjunto com as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício do cargo em comissão ou da função comissionada.

Art. 13. É devido Adicional de Qualificação ao servidor ocupante de cargo efetivo que comprovadamente houver concluído conjunto de ações de treinamento, desde que vinculado às áreas de interesse em conjunto com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício do cargo em comissão ou da função comissionada.

Art. 14. Consideram-se ações de treinamento aquelas que promovem, de forma sistemática, por metodologia presencial ou a distância, o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional, custeadas ou não pela Administração.

Desenvolvimento na Carreira – as progressões ocorrerão ano a ano mesmo durante o estágio probatório.

GAE – Será garantida, para

aqueles que ocupam FC, a opção pela função até que seja concluído o parcelamento do PCS. Será levada para aposentadoria.

Art. 1º- A concessão da Gratificação de Atividade Externa - GAE, devida exclusivamente ao servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados das carreiras do Poder Judiciário da União, observará os critérios e procedimentos estabelecidos neste ato.

Art. 2º- A Gratificação de Atividade Externa será paga, quando for o caso, cumulativamente com a indenização de transporte devida ao servidor.

Art. 3º- É vedada a percepção da gratificação de que trata este ato por servidor em exercício de função comissionada ou de cargo em comissão.

§ 1º- Ao servidor que se encontrar em exercício de função comissionada destinada, pelos órgãos do Poder Judiciário da União, especificamente aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário descrito no art. 1º, será facultado optar pela percepção da GAE ou da função comissionada até que seja integralizado o vencimento básico previsto no Anexo IX da Lei nº- 11.416/2006, sem prejuízo das atribuições relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa.

§ 2º- Os efeitos financeiros

VEJA OS DESTAQUES DE CADA PCS

2006 – Correção da tabela; valorização do cargo efetivo; criação de mecanismos de qualificação e de desenvolvimento na carreira

2002 – Valorização do cargo efetivo

1996 – Uma nova tabela corrige uma grande defasagem salarial

da opção de que trata o parágrafo anterior serão retroativos a 1º de junho de 2006, se for o caso.

Art. 4º- A gratificação integrará a remuneração contributiva utilizada para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º- do art. 40 da Constituição Federal, bem como os proventos de aposentadoria e benefícios de pensão.

GAS – Retroativa a junho de 2006. É necessária para a continuidade do pagamento a participação com aproveitamento do programa de reciclagem. É vedada a percepção da GAS aos ocupantes de FC e CJ.

Art. 1º- A percepção da Gratificação de Atividade de Segu-

rança - GAS é devida aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário - Área Administrativa de que trata o § 2º- do art. 4º- da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança, desde que no efetivo desempenho dessas atividades, conforme atribuições do cargo descritas em regulamento expedido pelos órgãos do Poder Judiciário da União, previstos no artigo 26 da referida lei, observado o que a respeito dispuser o regulamento de enquadramento.

Art. 2º- A GAS corresponde a trinta e cinco por cento do vencimento básico do servidor, vedado seu cômputo na base de cálculo de outras gratificações e

vantagens.

§ 1º- O percentual referido no caput deste artigo será implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, observada a seguinte razão:

I - 5% (cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2006;

II - 11% (onze por cento), a partir de 1º de dezembro de 2006;

III - 16% (dezesseis por cento), a partir de 1º de julho de 2007;

IV - 21% (vinte e um por cento), a partir de 1º de dezembro de 2007;

V - 28% (vinte e oito por cento), a partir de 1º de julho de 2008;

VI - integralmente, a partir de 1º de dezembro de 2008.

§ 2º- O pagamento inicial da GAS independe da participação do servidor no Programa de Reciclagem Anual de que trata o art. 3º- deste ato.

Art. 3º- É condição para continuidade da percepção da GAS a participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual, a ser oferecido pela Administração.

OUTROS ITENS

Embora esses pontos já estão garantidos para os servidores, a batalha ainda não acabou. Afinal, faltam outros itens para serem regulamentados. Ainda há um intenso debate entre as entidades e os tribunais superiores sobre a proposta de regulamentação da Remoção, da Capacitação dos Servidores e do Ingresso e Enquadramento da Lei 11.416/06. Para ampliar o debate, o Sindjus criou um canal de comunicação, por meio de e-mail, com os servidores que quiserem apresentar sugestões sobre os itens. Essas sugestões, em sua maioria requerendo que os servidores em estágio probatório possam participar de concurso de remoção, compuseram a proposta que a entidade levou ao STF.

Os diretores-gerais divulgaram uma primeira versão da proposta, mas, diante do clima de divergência, lançaram uma segunda proposta, que traz a ideia central de regulamentar uma portaria geral e, depois, cada justiça especializada regulamentaria a sua. Essa segunda proposta, mesmo antes de ser aprovada, já trouxe vários problemas.

No tocante à remoção, o texto exclui o STF, CNJ, STJ e TJDF, não correspondendo a uma interpretação adequada das Leis nº 11.416, de 2006, e 8.112, de 1990. O Sindjus entende que deve prevalecer a interpretação quanto às Justicas Especializadas, mas também quanto aos órgãos que possuem comunicabilidade administrativa ou judicial com essas justicas, além da inclusão da Justiça do Distrito Federal e Territórios que, como a Justiça Federal, integra o conceito de Justiça Comum. Além disso, devem haver critérios objetivos e periodicidade que garantam o concurso de remoção e a participação isonômica dos servidores.

Em relação ao ingresso e enquadramento, o Sindjus defende uma retificação de alguns equívocos cometidos no passado que poderiam gerar injustiça na percepção da Gratificação de Atividade de Segurança ou na definição da área de atividade, criando-se mecanismos que evitem os desvios de enquadramento posteriores. Também foi rechaçada qualquer previsão de terceirização para atribuições de cargos que poderiam ser extintos administrativamente.

Diante dessas discordâncias, o Sindjus apresenta uma terceira proposta, até o dia 23 de março, contemplando pontos de interesses dos servidores como a possibilidade do servidor em estágio probatório participar do concurso de remoção.

PL 319/07 SURGE PARA CONCILIAR O PCS AOS ANSEIOS DOS SERVIDORES E DA CONSTITUIÇÃO

Embora trabalhe pela regulamentação da Lei 11.416/06, o Sindjus também tem trabalhado na construção de um anteprojeto que altera dispositivos da lei, que haviam sido vetados.

O novo texto traz o retorno do adicional de qualificação, em 5%, aos técnicos com graduação de nível superior.

Outra mudança é a que determina que os ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executem atividades exclusivas de Estado, valorizando assim o concurso público. As alterações que disciplinam o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) e do Adicional de Qualificação a servidores cedidos a outros órgãos também constam no novo texto.

Mas um dos principais pontos trazidos pelo projeto de Lei 319/2007 é a “alteração” do conceito de carreira, definindo uma carreira única aos servidores formada pelos cargos de analista, técnico e auxiliar e na correção da injustiça relativa ao adicional de qualificação, vetado pelo governo aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DA CARREIRA ÚNICA?

O anteprojeto de lei que prevê a transformação das Carreiras Judiciárias de Analista, Técnico e Auxiliar em Carreira Única parte de um conjunto de benefícios que abrangem todas as carreiras existentes atualmente.

O Analista que tenha prestado o primeiro concurso para Técnico Judiciário, por exemplo, será beneficiado levando-se em conta a questão previdenciária.

A exigência de tempo de permanência na carreira constitui requisito para a obtenção de aposentadoria voluntária integral com paridade plena para todos os servidores que ingressaram antes da publicação da EC 41/2003 (10 anos na carreira), com a possibilidade de regras um pouco diferenciadas para os que ingressaram antes da publicação da EC 20/98, que podem reduzir um ano da idade mínima, para cada ano trabalhado além dos 35 anos de contribuição (homem) ou 30 anos de contribuição (mulher), no entanto terão de preencher 15 anos na carreira.

Diante desse quadro, e segundo o plano de carreira atual, um Analista Judiciário que tenha passado neste concurso público após vários anos na Carreira de Auxiliar ou Técnico Judiciário, anteriormente à EC 41/2003, teria de preencher pelo menos 10 anos na nova carreira de Analista, para que pudesse gozar do benefício previdenciário pleno nessa carreira. Do contrário, submeter-se-ia à aposentadoria com parâmetros na carreira anterior ou às regras novas do artigo 40 da CF/88, extremamente prejudiciais pela instituição de média de remuneração contributiva e extinção da paridade.

Caso aprovado o anteprojeto de lei sobre carreira única, o Auxiliar Judiciário ou Técnico Judiciário, que desejar fazer concurso público para o nível superior ao que se encontra, tem o benefício previdenciário de contabilizar o período do cargo anterior para fins de permanência na carreira. Apenas como exemplo: um Técnico Judiciário, homem, com 30 anos de contribuição, 55 anos de idade, 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo, terá de ficar apenas mais cinco no novo cargo de Analista, para que simultaneamente contemple os requisitos de 10 anos na carreira e 5 no cargo, quando então terá 35 anos de contribuição e 60 anos de idade, preenchendo todos os requisitos da transição do artigo 6º da EC 41/2003.

Na situação atual, sem a carreira única, o mesmo servidor teria de trabalhar mais 10 anos na Carreira de Analista Judiciário, podendo se aposentar somente aos 65 anos de idade, embora aos 60 anos já estivessem preenchido os demais requisitos, à exceção do tempo de carreira. O prejuízo é evidente e, apesar de associado a uma hipótese ilustrativa, pode ser vinculado a diversas situações.

FIQUE ATENTO

ART. 30 Segundo esse artigo, a diferença entre o vencimento fixado pelo PCS III e o II será paga em parcelas:

Primeira Parcela - 15% (quinze por cento), a partir de 1o de junho de 2006;

Segunda Parcela - 30% (trinta por cento), a partir de 1o de dezembro de 2006;

Terceira Parcela - 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 1o de julho de 2007;

Quarta Parcela - 60% (sessenta por cento), a partir de 1o de dezembro de 2007;

Quinta Parcela - 80% (oitenta por cento), a partir de 1o de julho de 2008;

Sexta Parcela - integralmente, a partir de 1o de dezembro de 2008.

* As parcelas em destaque são aquelas que ainda faltam ser pagas.

ART. 13 Este artigo trata da Gratificação de Atividade Judiciária

— a GAJ, que será calculada mediante aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos. A diferença entre o percentual da GAJ fixado por esta Lei e o da passada, também será pago por parcelas.

Primeira Parcela - 33% (trinta e três por cento), a partir de 1o de junho de 2006;

Segunda Parcela - 36% (trinta e seis por cento), a partir de 1o de dezembro de 2006;

Terceira Parcela - 39% (trinta e nove por cento), a partir de 1o de julho de 2007;

Quarta Parcela - 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 1o de dezembro de 2007;

Quinta Parcela - 46% (quarenta e seis por cento), a partir de 1o de julho de 2008;

Sexta Parcela - integralmente, a partir de 1o de dezembro de 2008.

* As parcelas em destaque são aquelas que ainda faltam ser pagas.

AO INVÉS DE REGULAMENTAR O PCS, MPU BAIXA UM AI-5 POR QUE OS DEFENSORES DA DEMOCRACIA INSISTEM EM SER TÃO AUTORITÁRIOS?

Entra e sai procurador-geral da República e as relações de trabalho continuam as mesmas: sem diálogo. O incrível é que isso ocorre dentro de uma instituição incumbida da defesa do regime democrático.

O penúltimo ato de autoritarismo foi a portaria PGR/MPU nº 712, de 20 de dezembro de 2006, que regulamentou provisoriamente a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

Com essa portaria o MPU contrariou diversos diplomas legais: descumpriu o artigo 27 que dispõe sobre a participação das entidades no processo de regulamentação; proibiu

o pagamento da gratificação de atividade de segurança cumulada com a percepção de horas extras; excluiu os servidores lotados no setor de segurança de fazerem jus ao adicional de qualificação, entre outros absurdos.

Os prejuízos à imagem do MPU são nítidos. O Sindjus, além de denunciar a falta de democracia nas relações de trabalho, encaminhou aos diretores-gerais de cada ramo as críticas à portaria bem como sugestões de regulamentação, a fim de reduzir os impactos financeiros que a falta de diálogo causa aos servidores.

UM ELETRICITÁRIO COMBATE O CURTO-CIRCUITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL



REVISTA DO SINDJUS - Você poderia começar esta entrevista falando aos servidores do Judiciário e do Ministério Público do Distrito Federal sobre a importância deles fazerem parte de um sindicato filiado a CUT, como o Sindjus?

ARTUR HENRIQUE - Para a CUT ter um sindicato com a tradição histórica de luta e de organização dos trabalhadores do Poder Judiciário e do MP, como o Sindjus, é ter a garantia de ter dentro da nossa organização sindicatos dos setores públicos e privados, do campo e da cidade, mostrando que a CUT tem uma diversidade muito grande de representação que é diferente das demais sindicais. Outras centrais têm peso no setor produtivo, no setor financeiro e não têm no setor público, tem atuação no setor de comércio e serviços, mas não tem atuação no setor público. Diferente das outras centrais, a CUT possui uma diversidade muito grande, tendo espaço para todos os setores, valorizando cada um deles. E o Sindjus, com sua histórica importância de mobilização, tem ajudado a CUT a construir sua estratégia de luta.

Este título poderia traduzir o espírito consciente do entrevistado da edição de março da Revista do Sindjus. Em uma conversa franca e exclusiva para os servidores do Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal, o presidente da CUT Nacional, Artur Henrique, trata de temas polêmicos e emergenciais como o limite da folha do funcionalismo público imposto pelo PAC, a questão da previdência, a tentativa do governo de proibir as greves e a disparidade de gênero e de raça existente no serviço público brasileiro.

Ao longo da entrevista, o presidente da maior central da América Latina relata a importância do serviço público brasileiro e do desafio da Central em unir as lutas dos servidores públicos federais e de buscar a garantia da negociação coletiva para a categoria - um sonho antigo e uma luta constante da CUT e do próprio Artur - que tem um histórico marcado por combates.

O presidente eleito para a gestão 2006-2009 da CUT, é eletro-técnico e sociólogo. Artur começou sua atividade sindical em 1983, quando foi eleito conselheiro representante dos trabalhadores da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz). No ano seguinte, participou da campanha para a eleição de uma chapa cutista de oposição à direção do Sindicato dos Eletricistas de Campinas. Daí em diante, Artur lutou pela organização dos trabalhadores, pela data-base de todas as categorias, contra as privatizações e a destruição do Estado.

REVISTA DO SINDJUS - Qual o espaço e a participação dos servidores públicos na agenda da CUT para os próximos anos?

ARTUR HENRIQUE - Nós tiramos no último Congresso da CUT como uma de nossas principais prioridades a questão de organização interna no que diz respeito a fortalecer as entidades dos servidores públicos federais. A ideia é ter um conjunto de entidades, filiadas a CUT, que representam a maioria os servidores públicos federais, como a FENAJUFE, a CONDSEF, a FASUBRA e a CNTSS, ou seja, entidades nacionais que possuem grande base de representação dos servidores públicos federais e a que até então a CUT não tinha conseguido formalizar uma proposta de organização desses servidores de uma forma mais articulada. O nosso objetivo é trabalhar com duas grandes linhas de organização dos servidores públicos federais. A primeira linha consiste na tarefa de consolidar e fortalecer essa coordenação dos servidores públicos. Isso passa por uma articulação dessas entidades, com reuniões periódicas, com debates que tratem de temas do interesse dos

servidores. Nessa primeira linha, a nossa grande tarefa é mostrar para os trabalhadores e dirigentes da CUT do setor privado que podemos unificar essas lutas. A luta dos servidores não pode ser apenas uma luta dos servidores, tem que ser uma luta abraçada pelo conjunto da CUT.

REVISTA DO SINDJUS - E a segunda linha?

ARTUR HENRIQUE - Como segunda linha, temos a mudança, ou melhor, a transformação do escritório da CUT em Brasília, que passa a ter uma importância muito grande nessa próxima legislatura. O escritório de Brasília não só vai acompanhar as questões debatidas pelo Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, mas vai funcionar como um espaço de concentração, de diálogo dos servidores. Carlos Henrique está vindo para cá como responsável pelo escritório de Brasília, a Lúcia Reis vai ser a responsável pela articulação com os servidores públicos. A idéia é ter dirigentes especializados e fazer com que o escritório alcance os nossos objetivos, inclusive o de integrar ainda mais a luta dos servidores públicos.

REVISTA DO SINDJUS - No primeiro mandato do presidente Lula, os servidores públicos reprovaram a reforma da previdência e agora a grande mídia adotou o tema como o principal problema a ser enfrentados pelo presidente Lula. Diante da repercussão do tema, os servidores estão, novamente, apreensivos. Qual sua expectativa em relação ao futuro da previdência brasileira?

ARTUR HENRIQUE - Nós já conseguimos nesse segundo mandato uma coisa importante que foi a fala de Lula que logo após eleição que teve como ponto central a disputa política entre dois projetos. Logo depois das eleições, a mídia tentou pautar o governo em assuntos derrotados no pleito eleitoral. Tivemos 52 milhões de pessoas votando num projeto para o país e logo em seguida grande parte da mídia falava sobre reforma da previdência, reforma trabalhista tentando pautar o governo. A CUT enxerga que o governo teve uma atuação importante. Primeiro porque a fala de Lula deixou claro que não existe o rombo que a mídia fala. Temos uma situação que evolui a questão rural, benefícios fiscais dados a clubes, o próprio supersimples que foi aprovado que também tem reflexo na previdência. Todas essas questões demonstram como próprio governo disse que o rombo da previdência não existe como divulgado, ou seja, que não é daquele tamanho. E segundo lugar, o governo ao invés de apresentar um projeto sobre reforma criou um fórum da previdência que reúne atores da sociedade, inclusive a CUT, para discutir a previdência do futuro.

REVISTA DO SINDJUS - Fale um pouco sobre a importância da CUT neste fórum

ARTUR HENRIQUE - Embora a participação da CUT no Fórum da Previdência represente a vitória do diálogo, da negociação, da presença dos trabalhadores, é bom deixar claro que o fórum foi montado na semana passada e novamente reafirmado



que ele não vai tratar da previdência do setor público. O fórum vai tratar apenas do regimento geral da previdência social. O debate do setor público foi feito em 2003 com voto contrário da CUT. Infelizmente não conseguimos grandes questões que eram importantes, mas avançamos em outras.

REVISTA DO SINDJUS - Ainda em 2003, o governo Lula criou a Mesa Nacional de Negociação Permanente, que tinha por objetivo criar um canal permanente de interlocução com as diversas entidades representativas dos servidores públicos. Depois de quatro anos de existência, qual a avaliação da CUT em relação a essa mesa de negociação. A mesa precisa de mudanças?

ARTUR HENRIQUE - A experiência da mesa teve aspectos positivos e negativos. Eu posso dizer, por exemplo, como aspectos positivos a realização da mesa, um espaço que não existia antes e que garante aos servidores públicos negociar suas questões, seja referente ao salário ou a posição de trabalho. Agora nós precisamos institucionalizar a mesa de negociação. O que quer dizer isso? Nós não podemos ter uma mesa de negociação que seja fruto apenas de uma política de governo. Nós queremos que as negociações dos servidores seja uma política de estado. Para isso é necessário ratificar a Convenção 151 da OIT que trata da

negociação coletiva do setor público e é preciso atacar também os problemas da mesa e procurar resolvê-los.

REVISTA DO SINDJUS - E os exemplos negativos?

ARTUR HENRIQUE - Você discutia na mesa vários assuntos e os ministros do governo Lula acabavam por fazer negociações paralelas. Negociações fora da mesa. Ora, se você tem uma mesa com papel de negociar, que representa aquele momento da negociação, o governo tem que ter uma clara posição interna dizendo a todos os ministros que não adianta resolverem o problema de sua casa, de seu ministério, de seu quintal através de negociações diretas. Esse foi um grande problema do primeiro mandato. Existe uma mesa que precisa ser fortalecida e reforçada. Evidentemente que a demora e a burocracia existente ainda dentro do estado brasileiro onde acordos que foram fechados na mesa demoravam muito tempo para serem formalizados, digamos, definidos pelas instâncias do legislativo. É necessário a desburocratização e a agilização dos processos. Esses são dois problemas que precisam ser alterados

REVISTA DO SINDJUS - Durante a campanha eleitoral de 2006, surgiram duas frentes – a que lutava pelo aparelhamento do Estado (Lula), com valorização dos servidores públicos, e a que defendia o Estado Mínimo (Alckmin). Mesmo com a resposta da população nas urnas, o governo Lula lançou o PAC, que, entre outras medidas, limita o gasto com funcionalismo público. Como a CUT tem se posicionado em relação ao PAC?

ARTUR HENRIQUE - Logo em seguida ao processo de divulgação do PAC, a CUT já saiu com críticas em a essa medida ter sido tomada sem negociação com os servidores públicos. Segundo, estamos falando de um processo que não se refere apenas ao reajuste salarial. O que está colocado no projeto é que a folha dos três poderes não pode aumentar mais do que a inflação mais 1,5%. Bom, você pode dizer o projeto não está dizendo que todo mundo vai ter reajuste linear. Você pode ter processo de negociação e categorias terem reajuste de 8, 9 % e outras não terem nada. A grande questão é que esse projeto não passou pela mesa de negociação e daí a nossa intervenção para que a mesa de negociação permanente fosse reaberta com essa questão. Para nós essa medida vai acabar não só congelando os salários, mas ela vai acabar inviabilizando o próprio PAC na medida que você não tem instrumentos de gestão para fazer com que o estado efetive tudo aquilo que está colocado no programa. Ou seja, quando você precisar de trabalhadores, mais investimentos em políticas sociais como educação e saúde, contratar funcionários públicos para atuar na gestão do PAC você pode ficar congelado e não poder fazer isso porque a legislação não permite que você gaste mais do que a inflação do ano anterior mais 1,5% ... Nós corremos um grande risco dessa medida acabar inviabilizando o PAC, que em nossa opinião tem pontos bastante positivos.

REVISTA DO SINDJUS - Como estão as negociações com o ministério do Planejamento na tentativa de modi-

ficar o tabelamento do reajuste da folha do funcionalismo público em 1,5% + IPCA?

ARTUR HENRIQUE - Nós já iniciamos duas reuniões com Paulo Bernardo, agora estamos em reunião com o relator do projeto, o deputado Pimentel. A idéia é fazer uma rápida rodada de discussão com servidores construindo alternativas. Mas já deixamos claro ao governo e ao relator que a CUT e os servidores têm uma proposta colocada até como emenda no Congresso Nacional. Se estiver espaço para negociar uma proposta de conjunto isso é bom para todo mundo, agora se não tiver proposta de consenso e de criar alternativa só nos resta fazer pressão e vamos fazer muita pressão sobre o Congresso Nacional para que essa medida não seja aprovada.

REVISTA DO SINDJUS - Outra polêmica trazida pela mídia nas últimas semanas recai sobre o direito de greve. A grande mídia está dizendo que o governo Lula vai proibir a greve em setores essenciais. Mas o que são setores essenciais? Dependendo da resposta, o Judiciário e o MP podem ser impedidos de fazer greve. Como a CUT está vendo tudo isso?

ARTUR HENRIQUE - Nós consideramos que existe muita gente falando muita bobagem sobre esse assunto principalmente na imprensa, como gente do governo falando que é preciso proibir greve. Primeiro, porque não existe proibição de greve... A greve é um direito dos trabalhadores que está estabelecido na Constituição Federal. É um direito de todo trabalhador brasileiro que se sentir prejudicado ou na necessidade de usar esse direito para assegurar o processo de negociação. O que nós temos defendido é que não há como falar em regulamentação de greve, ou do direito de greve, ou de que setores poderão fazer greve e em que situação, sem antes discutir uma questão que para nós é fundamental. Diferente do setor privado, os trabalhadores do setor público não têm direito à negociação coletiva. Portanto, qualquer outra discussão tem que começar por isso. Primeiro, é preciso garantir a negociação coletiva, como existe no setor privado para que depois do debate da recomposição da mesa de negociação, da institucionalização da mesa, da ratificação da convenção 151, você possa dizer - agora os servidores públicos que tem garantia de se organizar em sindicato (garantia dada pela CF 88) têm também a garantia da negociação coletiva em todos os níveis. Só quando chegarmos nesse ponto poderá se discutir como solucionaremos os conflitos caso não haja acordo nessa negociação coletiva.

REVISTA DO SINDJUS - Em 2006, segundo o DIEESE, dobrou o número de categorias com aumento real de salários superior a 3%. Significa que, pelo terceiro ano conseCUTivo, os trabalhadores brasileiros conseguiram bons acordos salariais. Os servidores do Judiciário e do MPU, depois de muita luta, também conquistaram seus PCs. Como consolidar essas conquistas e avançar ainda mais nos próximos anos?

ARTUR HENRIQUE - Duas questões são determinantes para

isso. A primeira é a que estamos falando, é a negociação tratada como política de estado e não como política de governo. Porque você garantiria independentemente de quem está no governo a obrigação de se negociar com os servidores públicos. A segunda é que nós precisamos avançar, como o próprio Dieese aponta que as categorias estão tendo ganhos reais. É importante que o movimento sindical se concentre em outros temas da agenda sindical, da pauta sindical e que possam estar sendo colocados no mesmo nível de prioridade que a gente dava na época da inflação alta a questão do reajuste. Na época que você tinha inflação de 60%, os trabalhadores eram os mais prejudicados e no dia seguinte você já tinha um perda do poder aquisitivo. Hoje, com a inflação controlada e a garantia de aumentos reais é preciso ampliar essa pauta. É preciso colocar na agenda temas como terceirização, saúde, segurança, precarização das condições trabalho, qualificação profissional. Esses são temas novos na agenda sindical e talvez nem tão novos que devem passar a ter uma importância estratégica na pauta e na campanha salarial dos trabalhadores.

REVISTA DO SINDJUS - Depois de anos a fio de construção filosófica, idealizando, generalizando e abstraindo situações, a justiça hoje, mais do que nunca, tem como desafio colocar os pés no chão e cuidar de gente de carne e osso. Qual é a reforma do Judiciário defendida pela CUT?

ARTUR HENRIQUE - Nós entendemos que o Poder Judiciário ainda é o poder, embora com alguns avanços nos últimos anos, com grandes problemas em relação ao controle social. A CUT defende que é preciso garantir o controle social não só dos poderes legislativo e Executivo, mas também do Poder Judiciário através de instrumentos e mecanismos que fortaleçam as instituições e não essa ou aquela pessoa que está nesse ou naquele cargo dentro desse ou daquele poder. A reforma do Judiciário tem que passar pelo debate sobre a agilidade deste Poder. No Brasil, por exemplo, temos a justiça do trabalho que é uma justiça majoritariamente de desempregados, ou seja, os trabalhadores procuram a justiça para resolver seus problemas, mas a maioria das ações judiciais, por conta de empresas que não cumprem legislação, acaba solucionada na primeira ou na segunda mesa de negociação. Porque o trabalhador fica no dilema de demorar doze anos para receber o seu direito corrigido ou receber 60% do seu direito em uma primeira audiência. Por conta desse problema de morosidade judiciária temos uma situação de que 65% a 70% dessas ações serem resolvidas em primeira instância.

REVISTA DO SINDJUS - E o que é preciso fazer para mudar esse quadro?

ARTUR HENRIQUE - É preciso investir em uma modernização da justiça que passe pela informatização, no sentido de contratação de trabalhadores para novas seções, varas, tribunais que possam efetivamente agilizar esse processo. Por outro lado, é preciso ter um processo de fiscalização mais intensa para que se tenha cada vez menos processos chegando na justiça do trabalho. Se a gente tivesse no Brasil já a organização por local de trabalho, que o sindicato tivesse atuando dentro do local de trabalho, dis-

cutindo ações do dia a dia do trabalhador, você teria menos ações judiciais e, portanto, menos carregamento da esfera do poder judiciário. Estou falando mais da área trabalhista por conta da nossa relação da questão sindical.

REVISTA DO SINDJUS - Mesmo com a adoção de várias políticas de igualdade racial e de gênero adotadas nos últimos anos, a disparidade entre homens e mulheres e negros e brancos ainda é muito forte no Brasil. Embora o Judiciário e o Ministério Público sejam órgãos que permitem uma maior equidade, graças à realização de concursos públicos, ainda é absurda a desproporcionalidade entre o número de brancos e negros e, concomitantemente, a ausência de mulheres nos postos mais altos. Como a CUT avalia isso?

ARTUR HENRIQUE - Nós estamos inclusive neste mês na campanha do dia internacional da mulher. E estamos mais uma vez colocando para o conjunto da sociedade a importância de legislação e dos avanços na luta de mulheres e dos negros organizados para diminuir essas desigualdades e diferenças. A própria lei Maria da Penha foi um avanço importante que está sendo colocado na CUT como tarefa de dar divulgação para que ela não vire uma lei que não pegue. Porque no Brasil tem essa mania de lei que pega e que não pega. Nós queremos efetivamente que essa lei estabeleça uma garantia na questão da violência contra a mulher. Mas, ao mesmo tempo, estamos denunciando a continuidade de uma situação, onde na sociedade como um todo, em todas as áreas, ainda permanece, a falta de equidade, entre mulheres e homens, negros e brancos, seja na disputa por salários ou condições de trabalho. Lutamos para que ao desempenhar tarefas iguais a remuneração seja a mesma. Lutamos para que os mesmos espaços sejam ocupados. Essa é uma das tarefas primordiais da nossa central que junto com a OIT vai, até o final do ano, promover uma série de atividades colocando claramente essa questão em discussão na sociedade.

REVISTA DO SINDJUS - No Brasil, apenas 23,7% da população economicamente ativa é composta por trabalhadores públicos, nos três níveis de governo. Nos EUA, esse índice é de aproximadamente 35% e na Europa, há nações em que o índice ultrapassa os 45%. Mas não se discute o quanto isso é prejudicial ao desenvolvimento do país. Como você, que está à frente da maior Central da América Latina e da quinta maior do mundo, avalia esse cenário?

ARTUR HENRIQUE - Nós passamos aqui no Brasil por um processo, principalmente, no governo Collor e FHC de uma profunda tentativa de desconstrução e destruição do estado brasileiro. Eu diria que apesar da nossa bravura e resistência nós tivemos prejuízos bastante grandes. A população começou a dar razão a uma série de questões. Você se lembra de uma propaganda onde aparecia um elefante que era o estado brasileiro. O estado era representado por um paquiderme enorme, um estado que não andava e era caro demais. Ou seja, houve uma grande campanha neoliberal que mudou valores na sociedade brasileira e que

fizeram com que nós passássemos grande parte da década de 90 resistindo a esse ataque neoliberal.

REVISTA DO SINDJUS - Daí veio o Lula...

ARTUR HENRIQUE - A eleição de Lula, principalmente no segundo turno de 2006, colocou uma pá de cal bastante importante nesse debate ao estabelecer dois projetos e duas propostas. Onde uma delas era a continuidade do modelo neoliberal, a redução do estado, a diminuição do papel estado, defendida pelo PSDB de Serra e Alckmin. A outra era a de que o estado tem um papel primordial de indutor do crescimento e tudo mais. Então a vitória de Lula foi a vitória da população que tem a visão do papel fundamental do Estado, seja na área de educação, de políticas públicas,



de saúde, de combate a violência. Para isso, o estado tem que ter condições de proporcionar serviços públicos cada vez mais de maior qualidade.

REVISTA DO SINDJUS - Isso significa investir mais no serviço público?

ARTUR HENRIQUE — Isso mesmo. É preciso haver um maior investimento na contratação pessoal, nas carreiras, a garantia e a valorização não só do serviço público, mas do servidor público. Essa é a grande visão que queremos implementar. Apesar disso, ainda há uma forte resistência do setor empresarial e de setores da própria sociedade que querem diminuir o papel do Estado e os gastos com o estado, como o estado fosse prejudicial ao crescimento do País, como se fosse aquele elefante que perdeu as eleições no debate da privatização. A imagem do candidato Geral-

do vestindo o boné dos Correios, uma jaqueta da Petrobrás, uma camisa de outra estatal dizendo - eu não vou privatizar eu também não vou privatizar - demonstra que ele também sabia que a sociedade ela considerava o papel da privatização e a diminuição do Estado como dois grandes responsáveis por trazer prejuízos a sociedade brasileira.

REVISTA DO SINDJUS - DIANTE DE TANTAS MUDANÇAS NA conjuntura mundial e nacional enfrentadas pelos trabalhadores nas últimas décadas, quais as bases para se construir o sindicalismo do século XXI?

ARTUR HENRIQUE - Temos cada vez mais certeza de que é preciso construir uma organização internacional dos trabalhadores. Estivemos recentemente na Áustria discutindo a fundação de uma nova central sindical internacional chamada CSI. Essa central seria fruto da fusão da atual Confederação Internacional dos Sindicatos e de Organizações livres. Essa central atuaria nas empresas multinacionais que se instalam em vários países, discutiria, por exemplo, as regras de trabalho e o controle social. Por exemplo, esse debate da OMC que só discute comércio, mas não discute plataforma social, laboral. Não podemos permitir situações que acontecem na China. As mercadorias chegam ao mercado num valor muito mais barato, mas os trabalhadores demoram seis anos para ter férias e as primeiras são de apenas dez dias. Nós não queremos esse tipo de crescimento, de desenvolvimento para o nosso país. Nós queremos desenvolvimento com crescimento. Nós queremos crescimento com distribuição de renda e inclusão social e valorização trabalho. Essa é a grande tarefa do movimento sindical nacional e internacional para o próximo período.

REVISTA DO SINDJUS - Durante o período de 27 de março a 1º de abril, a Fenajufe estará realizando o VI Congrejufe, que será o maior Congresso de toda a história da Fenajufe. Infelizmente por força de agenda, você não estará presente. Queria que falasse um pouco sobre a importância do Congresso.

ARTUR HENRIQUE - Estou realmente bastante triste porque não vou poder participar do Congrejufe. Temos uma agência da CUT na Noruega e outra na Itália para discutirmos responsabilidades social empresarial e debater mudanças no setor internacional. Mas queria deixar uma saudação aos delegados e delegadas do Congresso da Fenajufe. Que os companheiros e companheiras do setor saibam discutir propostas e ações para que não só os trabalhadores do poder judiciário e do MPU, mas para toda a classe trabalhadora, ajudando a fortalecer a estrutura e a organização sindical da CUT.

Ser ou não sindicalizado?

Fatores como estabilidade política e econômica ajudaram a mudar cenário das relações trabalhistas no Brasil, mas sindicalização continua sendo primordial para fortalecer as entidades de defesa de cada categoria

Diante das mudanças observadas nas últimas décadas — com a consolidação das democracias em todo o mundo e maior estabilidade econômica em países como o Brasil, por exemplo — mudou o cenário das relações trabalhistas. Os servidores, hoje, têm mais liberdade para reivindicar seus direitos junto aos superiores e fazer negociações de forma direta. Mas essa liberdade na maneira de pensar e de agir ainda impera na teoria. Na prática, não conseguiu substituir a força que têm os sindicatos na condução dos pleitos dos servidores. E as pessoas podem vir a ter surpresas desagradáveis, caso não se preocupem em reforçar cada vez mais o poder das suas entidades representativas com a sindicalização.

O alerta é feito por vários cientistas políticos e sociais, que chamam a atenção para o fato de, hoje, mais do que nunca, ser imprescindível participar de um grupo atuante, ser sindicalizado e contribuir com todas as mobilizações para melhoria dos próprios in-

teresses — ou do setor ao qual se esteja vinculado.

“A sindicalização é um investimento feito pelo trabalhador nele mesmo. A união das pessoas de um mesmo local para defender seus interesses materiais, morais e sociais é uma conquista que não pode ser deixada de lado. Nadar contra a correnteza é burrice, se o que se quer é melhoria salarial e combate a injustiças”, afirmou Gustavo Campos, cientista político da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com trabalhos sobre direitos sindicais publicados na Fundação Joaquim Nabuco. Segundo ele, além de defenderem os interesses gerais da classe trabalhadora, os sindicatos também fazem a ponte entre tais interesses e os da sociedade à qual estão inseridos.

Para que isso ocorra, no entanto, é de suma importância que todo sindicato seja, política e financeiramente, independente dos patrões e do governo. O que só acontece com a participação efetiva dos trabalhadores sindicalizados nas eleições para es-

colha dos diretores e delegados e, ainda, com o pagamento de contribuições mensais para a sustentação destas entidades. Também é primordial para essa independência que os sindicatos tenham sedes próprias, evitando funcionar nos locais de trabalho dos servidores, como fazem as associações.

RESPEITO E DIGNIDADE

Independentemente da opção de ser ou não sindicalizado, o certo é que, quando um sindicato se articula em prol de uma determinada causa para a categoria — caso da aprovação dos projetos de PCS do Judiciário e do Ministério Público pelo Sindjus — todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, saem ganhando. Isso causa certa revolta naqueles que lutam e que contribuem financeiramente para que todos saiam ganhando.

“Embora as conquistas

obtidas pelos sindicatos beneficiem todos os trabalhadores da área em que atuam, se engana redondamente quem pensa que só usufruir destes benefícios é uma vantagem”. Acentuou Sônia Confran, mestranda em ciências sociais da Universida-

de Federal de Minas Gerais (UFMG), para quem não ser filiado é agir concretamente no sentido de enfraquecer a instituição que defende cada setor, possibilitando a redução (e até mesmo a extinção) de tudo o que já foi conseguido pelas categorias

até hoje.

Se todas as pessoas filiadas a algum sindicato decidirem seguir esse exemplo, na opinião da pesquisadora, as entidades fechariam as portas e todos seriam prejudicados, com o fim das conquistas obtidas ao longo

dos anos.

“É importantíssimo ser sindicalizado. As pessoas, estando unidas, têm maiores condições de fazer pressão junto às autoridades para fazer valer seus direitos”, ressaltou a analista judiciária do TRF, Tatiana Montezuma.

AS VANTAGENS DE SER SINDICALIZADO

Sônia Confran destacou, ainda, que o trabalhador sindicalizado goza de algumas vantagens em relação a quem não é. Uma delas é o fato de que apenas quem é sindicalizado pode votar e ser votado para a diretoria da entidade. Ou seja: tem poder de decisão para definir como e quem deve dirigir o seu sindicato.

No caso dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público no DF não é difícil encontrar motivos. O SINDJUS é um sindicato que luta, e luta de verdade. Para comprovar isso, vamos fazer uma pequena viagem no tempo. Em 1996 conseguimos aprovar o PCS do Judiciário. Em 1999, conseguimos aprovar o PCS do MPU. Em 2000, conseguimos 11,98%. Em 2002, tivemos o

PCS do Judiciário e do Ministério Público. Em 2004, conseguimos o reajuste da GAJ. E em 2006, depois de muita luta, fomos vitoriosos com a sanção dos PCS do Judiciário e do MPU e você pode conferir quanto isso significou no seu contracheque.

Um dos serviços que fa-

zem a diferença, no nosso sindicato é a assessoria jurídica gratuita para o filiado e seu dependente, nas causas funcionais, de família, cível e penal (de menor potencial ofensivo). O departamento jurídico do SINDJUS conta, ainda, com profissionais qualificados, especialistas em Administração Pública e Direito de Trabalho, ou seja, com experiência em relações de trabalho. Você pode acompanhar o andamento de suas ações por meio da página do sindicato (www.sindjusdf.org.br). E tudo isso, sem cobrança de honorários advocatícios.

Além de ter seus direitos assegurados, o filiado pode usufruir de convênios com diversas instituições de ensino, com descontos em mensalidades. O SINDJUS mantém vários meios de diálogo com a base, contando com um site, um boletim semanal e uma revista mensal.

Além das lutas políticas, o SINDJUS se preocupa com o bem-estar de seus filiados. Depois do estresse durante a semana, ele poderá relaxar na sede campestre do sindicato, o CEFIS, localizado no Gama. E além de muito descanso e diversão à volta de piscinas e churrasqueiras, poderá participar de campeonatos anuais de futebol society, vôlei de praia e outras atividades esportivas.

E quanto o filiado paga por tudo isso? Para ter acesso a esses e muitos outros benefícios, basta uma contribuição fixa, correspondendo a 1% do valor da sua remuneração, depois de descontados IRPF, PSSS e isentados os Auxílios Creche e Alimentação, além do Salário Família. É muito? A culpa é do sindicato que luta para que você ganhe cada vez mais.



O parlamento nacional da categoria faz o 6º Congrejufe acontecer



"Os delegados têm participação decisiva em todos os momentos do Congresso", destaca Roberto Policarpo

Estamos às vésperas do VI Congresso da Fenajufe, onde, de forma plural e democrática, vamos delinear o futuro das nossas lutas. Assim como no Parlamento, a categoria em todo País elegeu seus representantes (delegados) para definirem a política a ser implementada para a nossa categoria para os

próximos três anos.

Mas como isso se reflete no cotidiano de cada servidor? A melhor maneira de responder a essa pergunta é por meio de um fato: apesar de fazermos parte do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União, nossas entidades representativas são estaduais. E como organizar a

categoria nacionalmente? Eis que surge a Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União - ultrapassando as divergências existentes entre os sindicatos e tratando de estabelecer uma pauta comum e ações unificadas para garantir as conquistas para os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Foi graças a esse foco comum que a Fenajufe participou da comissão de elaboração do PCS, com a participação dos servidores, em 2000 - que culminou no PCS de 2002. O sucesso da primeira comissão repetiu-se em 2004 e gerou o PCS sancionado em 2006.

Além da representação democrática da Fenajufe nessa comissão, outra questão que merece grande destaque é a organização de greves nacionais, fundamentais para a conquista dos PCS. Antes des-

sa mobilização nacional, os sindicatos trabalhavam calendários de mobilização diferentes em cada estado, fragmentando a luta e, por consequência, dificultando as conquistas da categoria. Com a unificação das agendas, não só os servidores do Judiciário e do MP saíram ganhando, mas toda a classe trabalhadora brasileira saiu vitoriosa, afinal, a Fenajufe além de contribuir para a revitalização do movimento sindical brasileiro, serve de exemplo para outras categorias.

É essa batalha que nos motiva a não só participar, mas a contribuir para a construção do 6º Congrejufe. Fica aqui o desejo expresso da direção colegiada do Sindjus de que a próxima diretoria da Fenajufe, independentemente de quem forem os eleitos para compô-la, tenha a real dimensão do que é representar os servidores do Judiciário e do Ministério Público em todos os seus anseios e em seus direitos.

BRASÍLIA LEVARÁ UMA GRANDE BANCADA

O Sindjus vai enviar 94 delegados para o Congrejufe. Isso confere uma importância acentuada à delegação de Brasília tanto no campo numérico quanto no campo da elaboração de idéias e políticas.

Como o Sindjus é o sindicato com maior número de filiados de todo o país, naturalmente é também o sindicato com o maior número de delegados no Congrejufe. E, o Sindjus faz-se valer do direito que lhe é assegurado pelo Estatuto da Fenajufe, para cumprir o papel que os seus filiados esperam, que é o de influenciar nas decisões políticas, nos encaminhamentos e no plano de lutas de toda a categoria para os próximos três anos.

Esse número permite que todos os locais de trabalho do Judiciário e do Ministério Público, com servidores filiados ao

Sindjus, possam ser representados proporcionalmente no Congresso. E mais do que participar, esses locais de trabalho, por meio dos delegados, terão voz no Congrejufe. Ou seja, a realidade de cada servidor vai ser ouvida, discutida e parte do caminho a ser construído nos próximos três anos.

O número de delegados do Sindjus é fundamental para a correlação de forças existente na composição da Direção da Fenajufe. Na visão da diretoria colegiada do Sindjus, essa direção deve refletir a importância política e geográfica do sindicato de Brasília, que está próximo do centro de decisão do Judiciário, do Executivo e do Legislativo.

“É importante destacar que esses objetivos só serão cumpridos se houver compromisso e empenho de cada delegado. Eles têm participação decisiva em todos os momentos do Congresso. Seja no colhimento de impressões, idéias, sugestões antes mesmo de embarcarem para o Congrejufe, durante o congresso debatendo essas idéias e votando na melhor proposta e depois do congresso, sendo responsáveis pelo desenvolvimento das políticas definidas”, elucida o coordenador-geral da Fenajufe e do Sindjus, Roberto Policarpo.

Para a diretora da Fenajufe e do Sindjus, Sheila Tinoco, algumas pessoas disseminam uma visão preconceituosa, desagregadora e limitadora de que essas pessoas viajam a custa da categoria. “Só quem já participou sabe o que é de fato um Congrejufe, é ter que abrir mão de um final de semana com a família, com os amigos, para passar quatro dias trabalhando para construir uma proposta que vai beneficiar toda uma categoria. Não é um passeio, é um campo de batalha onde se luta não pelo interesse próprio, mas pelo coletivo”.

A Federação avalia que a última campanha dos servidores do Judiciário e do MPU, pela aprovação dos PCs, mostrou bem a maturidade da categoria ao atuar pela conquista de novos direitos. E esse congresso deve, também, reforçar esse perfil da categoria.

Policarpo coloca como um dos principais desafios do movimento sindical, neste momento, a busca pela superação dos problemas que mais atacam os trabalhadores, com o apoio de todos os setores da sociedade. Para o dirigente sindical, o debate de todas as questões de interesses dos servidores do Judiciário Federal e do MPU, incluindo as reivindicações específicas das duas categorias e as gerais, de interesse de toda a classe trabalhadora, deve nortear o 6º Congrejufe.

“Os servidores do Judiciário Federal e do MPU devem fortalecer a unidade com toda a classe trabalhadora e os movimentos sociais organizados para garantir as mudanças necessárias. Ampliando o alcance das discussões, ampliando fronteiras e derrubando barreiras, os trabalhadores e o movimento sindical só têm a ganhar”. Além de discutir políticas para os servidores, Policarpo pretende discutir também a justiça brasileira, como forma de combater as desigualdades sociais.

POR UM JUDICIÁRIO DEMOCRÁTICO

A boa participação dos sindicatos e dos servidores no 6º Congrejufe pode ser visualizada na quantidade de teses apresentadas, refletindo o tema que será debatido no congresso. Ao todo foram inscritas 20 teses, sendo oito gerais e doze específicas.

Na dissertação intitulada “Por um Judiciário Democrático”, que contém a assinatura da maioria da bancada dos delegados de Brasília e de todas as regiões do país, há uma análise do tipo de democracia em que a nossa justiça está inserida. Ou seja, tem como questão principal, a avaliação da justiça em um país onde impera a extrema desigualdade social, com diferenças educacionais e com preconceito racial e de gênero.

Há vários anos, ouve-se falar em democracia no Poder Judiciário, mas essa fala ainda é distante da realidade. Em pleno século XXI, o Judiciário ainda é considerado o único poder que não se republicanizou, mantendo a forma e o conteúdo como instituições intocáveis. Basta vermos as vestes dos magistrados. Só as vestes já criam barreiras entre a Instituição e a sociedade.

Entrando em outro campo, ainda mais complexo, as idéias de liberdade e justiça inseridas na Constituição de 1988 são mitigadas por uma visão de que a mudança não combina com a competência do Poder Judiciário. Mesmo depois da Carta de 1988, o Poder Judiciário optou por manter uma linha conservadora, patrimonialista e clientelista.

Dia a dia, essa posição é facilmente refutada pelos exemplos cotidianos. Não estamos falando de interferência nas decisões dos magistrados. Estamos falando da reserva de mercado para o tema justiça. Só os magistrados sabem o que é justiça? Não. E ainda mais em uma sociedade que deu a luz, nos últimos anos, a uma série de novos atores sociais. São novos problemas, novas realidades, novas questões, novas interpretações de uma justiça que insiste em ser interpretada da mesma forma que séculos atrás, sob a ótica da Europa de séculos atrás, pela mesma minoria de séculos atrás.

Sempre defendemos que esse tema deve ser de todos e para todos. Defendemos ainda que os servidores do Poder Judiciário e o Ministério Público podem e devem contribuir para levar justiça ao povo brasileiro. Com soluções que passam pelas mudanças nas relações de trabalho, democratização do acesso às Funções Comissionadas, escolha do melhor local para instalação de um órgão, com a escolha democrática das chefias. São soluções simples que ajudariam a democratizar um espaço que resiste a uma abertura de portas para a sociedade.

O primeiro passo para essa democratização completa é abrir as portas no universo interno, ou seja, dando iguais oportunidades para todos os servidores da justiça brasileira. Afinal, o Judiciário não pode participar da consolidação de um Estado Democrático, que engatinha há 20 anos, criando um abismo entre seus próprios servidores.

Urgências para um Brasil melhor

Esta tese deixa de lado os lugares comuns da teoria acadêmica e entra de cabeça na realidade. Além de defender questões seculares como igualdade, expõe uma mazela da democracia e, dando continuidade à postura combativa adotada sobre esse assunto, luta para que se construa uma justiça sem discriminações de cor e sexo.

A tese trata do abismo entre negros e brancos na inserção no mercado de trabalho brasileiro. Se a questão está focada na diferença de oportunidade, como essa discussão pode ser encaminhada no Poder Judiciário e no Ministério Público, onde fica evidente desigualdade entre brancos e negros? Em relação ao serviço público federal, falando mais especificamente ao Poder Judiciário e do Ministério Público, devemos discutir que tipo de ação afirmativa devemos implementar: de acesso ou ingresso neste poder, por meio de concurso público, e/ou ações afirmativas de permanência.

Por outro lado, as mulheres são cada vez mais presentes nos tribunais, mas são minoria nos postos mais altos. Segundo a tese, cabe decidir nesse Congresso se queremos ou

não iniciar uma discussão franca, séria e profunda sobre a inclusão e permanência, por meio de ações afirmativas, de alguns grupos sociais que historicamente têm sido discriminados no Brasil. O mundo e o nosso país estão mudando e novas demandas por inclusão social estão sendo colocadas na ordem do dia ante a necessidade de justiça social. E nós não podemos deixar de, no mínimo, debatê-las.

Em relação às desigualdades, a tese faz uma análise sobre a guinada à esquerda da América Latina e afirma que a desigualdade de renda, apesar de duas décadas de reformas econômicas, ajuda a explicar essa nova ordem. Segundo a tese, o desafio dessa nova esquerda é fortalecer o contrato social em sociedade com a pobreza difundida e a alta desigualdade na distribuição de renda. O grande desafio da América Latina também é o mesmo do Brasil: diminuir as desigualdades.

A tese ainda analisa a eleição de 2006, o papel da mídia, a incoerência da nova esquerda, faz uma crítica ao PAC e defende a Constituição, lutando contra a PEC 157/03.

Luta por um Plano de Carreira

A tese analisa que com a vedação Constitucional da progressão entre cargos, os servidores se viram obrigados a buscar formas de melhorar a remuneração, ampliar a satisfação com o trabalho e reduzir os efeitos da falta de mecanismos de recompensa pelo mérito. Muito se questiona o PCS. No entanto, mais do que a valorização salarial decorrente da correção da tabela de vencimentos, o Plano de Cargos e Salários sancionado em 2006 criou um incentivo para o aprimoramento profissional por meio do adicional de qualificação, mas esse processo precisa ser aprimorado.

O adicional de qualificação institui um sistema de mérito/aperfeiçoamento e parece ser consenso apontado por todos como uma maneira de evoluir na vida funcional, aumentando o estímulo e a satisfação do servidor.

A tese também discute o dilema da função comissionada expondo que longe de ser uma aliada da carreira e inserir-se no sistema de remuneração das complexidades das responsabilidades e tarefas, a FC tem revelado-se um mecanismo de cooptação das administrações, magistrados e membros e, conseqüentemente, motivo de contaminação do ambiente de trabalho. Como não está inserida em projeto global de carreira enfatizam o caráter clientelista da política de nomeações, onde o favorecimento se sobrepõe à competência e a experiência.

Numa discussão de carreira, a ocupação de FC deveria ficar a cargo do sistema de mérito/qualificação, com a definição democrática das atividades complexas a serem

remuneradas com a FC.

No entanto, só o salário e a estabilidade não garantem a tão valiosa motivação. Garantir trabalho efetivo, acompanhado de prazer e saúde, requer a adoção um modelo de gestão participativa do trabalho que viabilize a autonomia responsável na execução de tarefas, a criatividade, o desenvolvimento pessoal, o reconhecimento institucional de quem trabalha e as condições ambientais e instrumentais adequadas de trabalho, jornada e condições de trabalho, qualidade de vida, condições gerais de saúde.

A tese insere a questão da redução da jornada de trabalho no contexto de melhores condições de vida dos trabalhadores que teriam mais tempo para se dedicar à família, para estudar ou para o lazer. Além disso, combate a instalação de sistemas como catracas eletrônicas para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores. Para o Sindjus, essa atitude é contrária à modernização da Administração Pública, contribuindo apenas para o aumento da distância entre administrados e administradores.

Ainda na linha de bem-estar do servidor, a tese debate a saúde, já que doenças freqüentes como as alergias, gastrites, lesões por esforços repetitivos, distúrbios emocionais, hipertensões e obesidade estão relacionadas com as atividades desenvolvidas pela carreira e pelo ambiente de trabalho com edificações velhas e grandes quantidades de processos.

Analistas e Técnicos

No seu setor é possível estabelecer, claramente, as diferenças de complexidade das tarefas desenvolvidas por técnicos e analistas? Quais são?

Técnico e analista. A princípio, o que se subentende quando se avalia as duas funções é que o técnico executa tarefas diferentes do analista, sobretudo pelo fato do salário deste último ser maior e exigir – teoricamente – atividades

mais especializadas. Mas, na prática, se sabe de situações observadas em muitos tribunais e órgãos do MPU em que os dois tipos de profissional exercem as mesmas atribuições.

Procurando esclarecer um pouco mais tal confusão o Sind-

jus procurou ouvir, este mês, técnicos e analistas. A conclusão é de que, enquanto em alguns locais existem diferenças claras no trabalho de um e outro, em muitas áreas os dois tipos de profissionais recebem atribuições semelhantes, conforme

pode ser percebido abaixo.

Com a intenção de dar continuidade a essa discussão, o Sindjus está disponibilizando os seguintes e-mails para sugestões sobre o tema: tecnico@sindjusdf.org.br e analista@sindjusdf.org.br.



Josette Christofoli, analista do TJDFT

Não há muita diferença. A rigor, o analista precisa ter nível superior e o técnico não e ambos são selecionados em concursos públicos mediante níveis diferentes. Mas internamente o trabalho é distribuído de acordo com a capacidade dos funcionários. Sei de muitos técnicos que superam os analistas quanto à sua capacidade profissional. O que ocorre, algumas vezes, é que existem analistas que se recusam a executar tarefas inerentes aos técnicos enquanto os técnicos gostam de receber tarefas dos analistas. Quando isso é observado, há um certo constrangimento. Mas de um modo geral, o que se vê é todos executando as mesmas tarefas normalmente.



Lorena Almeida, técnica do TJDFT

Normalmente, o trabalho do técnico é um e o do analista outro. Agora isso depende muito do gestor. Existem muitos técnicos preparados que podem executar tarefas semelhantes às dos analistas e, pelo menos pelo que eu vejo neste tribunal, se um diretor avaliar que existem, em seu setor, técnicos com capacidade para desenvolver determinado trabalho, tanto quanto o analista, não costuma fazer distinção.



Carlos Antonio de Castro, analista do TRT 10ª Região

Na minha área não há diferença. Trabalho no setor de pagamento de pessoal e o que um analista faz, o técnico faz da mesma maneira. Acho que a diferença só existe em termos salariais mesmo. Agora, se formos avaliar a situação em áreas mais específicas, como informática, por exemplo, acredito que neste caso o analista deva fazer um trabalho diferenciado.



Geraldo Fernandes, técnico do TRT 10ª Região

As atribuições são as mesmas. Trabalho no setor de cadastramento e distribuição processual, onde não existe distribuição diferenciada. Como o trabalho é mais repetitivo, a gente procura poupar as pessoas mais idosas na hora da distribuição, mas em relação ao fato de um servidor ser técnico e outro analista não fazemos distinção do trabalho não. A única diferença percebida é no nome do cargo e no salário entre o técnico e o analista.



Marília Maciel Costa, analista do TRF

Trabalhei muito tempo na área jurídica do tribunal e sei que lá, a diferença é grande. Existe um trabalho bastante diferenciado em nível de hierarquia: o analista recebe tarefas hierarquicamente superiores em relação ao técnico. Mas na área onde estou lotada atualmente, isso não acontece. Há uma harmonia no trabalho e todos executam as mesmas tarefas.



Rosana Baiocco, técnica do TRF

Considero o trabalho dentro do meu setor bastante igualitário, tanto em relação ao técnico quanto ao analista. Atualmente só trabalham técnicos na área em que estou lotada (o setor de cerimonial) e o único analista é a chefe. Mas quando comparamos as tarefas com outros locais do tribunal como o todo, não vemos muita diferença não. Inclusive a própria chefe distribui tarefas conosco sem que seja feito esse tipo de diferenciação.



Rafael Conrado, técnico do MPDFT

No setor em que atuo, que é voltado para a área de Recursos Humanos, há uma diferenciação sim. Não temos analistas, mas sempre que é necessário, os analistas são requisitados pelo órgão para fazer um trabalho bem específico no departamento, tais como avaliações psicológicas, de processos ou de desempenho. Então posso dizer que são atribuições diferentes as de um cargo e de outro, realmente.



Rômulo Furtado, analista do MPDFT

No meu setor não vejo muita diferença de trabalho não. Sei que em outros locais do órgão, apenas o analista exerce determinadas atividades. Mas na minha área, de programa de saúde e assistência do MPDFT, todos desenvolvem a mesma atividade.



Vera Severo, técnica do TST

Não existe diferença. O que vejo é que existe uma harmonia entre o trabalho que o técnico e o analista desenvolvem.



Adriane Rossi Lacerda, analista do TST

Acredito que exista a diferença sim, apesar de saber de casos em que existem técnicos tão preparados quanto os analistas no desempenho das funções.



Najla Bastos, analista do STJ

Existe diferença sim. Trabalho num setor especializado, que é a biblioteca do tribunal, e todas as atividades exercidas pelos analistas envolvem decisões e análises mais minuciosas. Os técnicos ficam com as atividades operacionais. Acredito que em lugares que não são especializados, essa diferenciação não seja muito percebida, mas vejo claramente a diferença em vários setores do STJ sim.



Jorge Gomes de Andrade, técnico do STJ

Não vejo diferença. No meu setor, o de formação processual, todo mundo faz de tudo, até porque a maior parte dos técnicos têm curso superior semelhante ao dos analistas. Então termina todo mundo fazendo de tudo.



Nivaldo Pedroza, técnico da PRR

No setor em que eu atuo não vejo analistas e técnicos terem atribuições diferentes, mas sei que na PRR existe diferenciação sim. Há atribuições completamente distintas em determinados setores.



Luciana Paola Domiciani, analista da PRR

Não existe diferença não. Não há uma discriminação em relação aos trabalhos. Trabalhamos todos da mesma forma e as atividades são divididas de maneira semelhante entre todos no meu setor, o de exame e classificação de processos.



É hora de se preparar para o Imposto de Renda

rotineiras, a Receita incorporou, este ano, algumas novidades ao formulário de declaração. O objetivo é um só: deixar as informações do contribuinte o mais claras possíveis e apertar ainda mais a fiscalização sobre a sonegação.

As mudanças, anunciadas no início de março pelo supervisor nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir, são as seguintes: agora o pagamento do IR poderá ser feito em oito cotas, e não apenas seis. O contribuinte também poderá optar por pagar o valor em débito automático na conta corrente. Mas o débito só será permitido para declarações entregues dentro do prazo e o valor de cada parcela, que é mensal, não pode ser inferior a R\$ 50.

Além disso, haverá obrigatoriedade, na declaração deste ano, do preenchimento do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para os dependentes que eram maiores de 21 anos na data de 31/12/2006. Segundo a Receita Federal, a partir desta informação, serão cruzados dados com a declaração da empresa que pagou os valores.

Outras novidades são a possibilidade de dedução da contribuição à Previdência do empregado doméstico, obedecendo o limite estabelecido; bem como a obrigatoriedade de informações sobre doações feitas a campanhas eleitorais

e sobre lucros e dividendos recebidos tanto pelo contribuinte como seus dependentes.

A declaração precisa ser feita por todos os trabalhadores que ganharam salários acima de R\$ 14.992,32 no ano passado. Quem perder o prazo, já sabe: ficará sujeito a multa mínima de R\$ 165,74 e só poderá declarar depois pela Internet ou via disquete. Se houver imposto devido, o contribuinte atrasado também terá que desembolsar multa sobre este valor, equivalente a 1% ao mês, até o máximo de 20% do valor devido.

MUITO CUIDADO AO PREENCHER OS DADOS

Mas as mudanças têm sido avaliadas com cuidado por alguns consultores, devido à possibilidade de deixarem mais pessoas na malha fina este ano. Para um deles, Lázaro Rosa da Silva, do Centro de Orientação Fiscal (Cenofisco), as novas regras abrem mais brechas para que o contribuinte cometa erros ao fazer a declaração. É que, com obrigatoriedade do CPF dos dependentes, a Receita poderá verificar se o titular da declaração omitiu rendimentos destes dependentes, tais como salários e pensões.

Silva alerta, ainda, para as pessoas tomarem cuidado com a dedução de impostos para o

INSS da empregada doméstica que é pago todos os meses. Autorizada este ano, a dedução foi uma forma encontrada pelo governo para estimular as pessoas a assinarem a carteira dos empregados domésticos e, assim, reduzir a informalidade no país. Mas o número de dados a serem declarados pode levar a erros diversos, por parte dos contribuintes. Para evitar que isso aconteça, é preciso informar o número da inscrição do empregado no INSS, o nome deste e o valor pago.

É importante, ainda – no tocante à mesma questão, observar atentamente ao declarar o maior valor da dedução, uma vez que o máximo permitido para tais casos é R\$ 522 - acrescido de R\$ 12,00 ou R\$ 14,00, dependendo do mês do pagamento das férias dos seus empregados. E quem errar na declaração desse montante, fatalmente, cairá na malha fina.

A MELHOR FORMA DE DECLARAR

De um modo geral, a declaração de IR pode ser feita na forma simplificada ou completa.

A simplificada é considerada mais vantajosa para os contribuintes que têm deduções comprovadas menores que R\$ 11.177,20. Isso porque, neste modelo, há um desconto uniforme de 20% sobre os

rendimentos tributáveis (sem necessidade de comprovação) limitado a este valor.

Já no caso das pessoas que possuem deduções comprovadas acima de R\$ 11.177,20 ou que superem os 20% dos rendimentos tributáveis o melhor é optar pelo modelo completo, que também é ideal para os contribuintes que desejam compensar resultados de atividade rural, ou compensar imposto pago no exterior.

A regra para fazer a declaração simplificada continua a mesma: desconto de 20% na renda tributável. Este ano, o limite do desconto, de

R\$ 11.167,20, foi um pouco maior (em 2006, foi de R\$ 10.340,00). No caso da dedução por dependentes, possível apenas por meio da declaração completa, o valor subiu de até R\$ 1.404,00 em 2006 para até R\$ 1.516,32 na declaração deste ano.

Nas despesas com educação, o limite individual de dedução passou de até R\$ 2.198,00 no ano passado para até R\$ 2.373,84 neste ano, também disponível somente no modelo completo. No caso das despesas médicas, entretanto, as deduções continuam sem limite máximo.

MILHÕES DE CONTRIBUINTES

Este ano, a expectativa da Receita Federal é de receber 23,5 milhões de declarações – cerca de 1,5 milhão a mais em relação a 2006. A previsão é de que as entregas por meio eletrônico cheguem a perto de 100%, acredita Joaquim Adir, já que no ano passado, de um total de 22 milhões de declarações, 98,2% foram feitas por meio eletrônico (21,6 milhões). Destas, apenas 62,5 mil foram entregues em disquete e 562 mil apresentadas online, diretamente

no site da Receita.

A Receita garante que o governo montou um sistema operacional capaz de evitar congestionamentos na entrega das declarações, a exemplo do boom observado em 2005. “Estamos preparados para receber, num único dia, mais de 22 milhões de declarações”, contou animado o supervisor. Portanto, se você ainda não preparou a sua declaração, trate de providenciá-la o quanto antes. Afinal, quanto mais rápido for entregue, mas cedo sairá a restituição – no caso dos que têm valores a receber.

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

O que não é possível deduzir do IR	Despesas com óculos, lentes de contato, aparelhos de surdez e similares, reembolsos ou coberturas por seguros. E, também, remédios e enfermeiros - exceto quando estes constem em conta hospitalar
O que é a declaração on line	É um sistema mais simples de declaração, restrito a quem tem apenas uma fonte de renda; não possuía, em 31/12/2004, bens e direitos de valor total superior a R\$ 20 mil; opte pelo formulário simplificado; não tenha recebido rendimento sujeito ao recolhimento de IR mensal; não tenha dependentes e nem passado à condição de residente no Brasil
Qual é a vantagem de declarar o imposto pela Internet	O programa informa os limites legais das deduções, apura automaticamente o imposto a pagar ou a restituir e mostra ao contribuinte a opção de declaração que lhe é mais favorável. Além disso, quem declara pela Internet recebe a restituição mais rapidamente
O que é a declaração simplificada	É aquela em que se adota um desconto de 20% sobre os rendimentos tributáveis. Tal desconto abrange todas as deduções com despesas médicas, de instrução, dependentes, etc. que o contribuinte possa ter tido. Não há necessidade de comprovação e o desconto está limitado a R\$ 9.400,00. Pode ser utilizado independentemente do montante dos rendimentos recebidos e do número de fontes pagadoras
O que é mais vantajoso: declarar pelo modelo simplificado ou completo?	Depende da quantidade de deduções que o contribuinte tem a fazer. Se os gastos com dependentes, despesas médicas, com educação, pensão alimentícia, livro-caixa e previdência ultrapassarem os R\$ 9.400,00, pode ser mais vantajoso declarar pelo modelo completo

Fonte: Secretaria da Receita Federal



BRASÍLIA - ESQUINAS DO IMAGINÁRIO

TT Catalão

A cultura popular desmente a maquete: o imaginário da Capital sai da fase histórica primitiva e ganha novos elementos para o mito cerrado. No princípio era o sonho de D. Bosco. Um “plano” astral com dicas de uma utopia. A civilização de pedras joraria “leite e mel”. Libertária, socialista, com raízes místicas da fraternidade no céu imaterial e na terra sem fome, exploração ou miséria. Em 1957 (16 de março) nasce a proposta do Plano Piloto de Lúcio Costa. Desejo de uma sociedade brasileira sem abismos de classes. Tentativa de refundação do Brasil pela arquitetura ousada, o Cinema Novo, a Bossa Nova, indústrias, automóveis, estradas, euforia do crescimento e Brasília como meta síntese de JK.

No chamado messiânico para construir a cidade uma legião de candangos começa a ocupar o Planalto Central, em 1957, para rasgar a terra com máquinas e muito sacrifício nas jornadas brutais de trabalho (as chamadas “viradas”). Essa epopeia é pouco contada pela história oficial. Os fragmentos, aos poucos, começam a ser reconhecidos em um projeto revitalizador da Memória da Construção. O trabalhador assume o papel central como fonte. Dessa época o imaginário inicia entre lendas e mitos. Hábitos, cultura, comportamentos, amores, crimes, cordéis, o “láondevaisier” (tudo ainda seria construído); sexo (a falta de mulheres no início), rezas, acidentes de traba-

lho, ações policiais (destaque para o célebre conflito do acampamento da Pacheco Fernandes), forros, serestas, sambadas de terreiro, sambas de roda baianos e pagodes cariocas, tipos de construção (lembança da “sacolândia” quando perto da W3 foram erguidos abrigos precários com restos de sacos de cimento usados nos palácios); baralho, futebol na poeira, cachacas, comidas, bolinhos mata-fome (o famoso “marta rocha” de milho) e o fogo cerrado da mídia manipulada na maior campanha difamatória da imprensa brasileira contra a construção (o massacre da “fabricação da notícia” se acirrou em 1957). Todos estes elementos ainda não receberam um tratamento estético. Relatos já foram alinhados em curtas, acervos fotográficos e documentários magníficos como o Conterrâneos de Vladimir Carvalho. Uma outra vasta obra que pode contribuir nesse amálgama é o extraordinário levantamento arqueológico do falecido pesquisador Paulo Bertrand que comprova a existência dos “povos do cerrado” antes da chegada do branco dominador. JK tem o mérito semântico nesse capítulo, pois nunca se referia a construção da cidade sobre um “vazio”, mas usava a palavra “ermo”. Antes da Capital bichos, histórias, tribos e gentes habitavam o solo goiano. A própria pré-história da Capital envolve o sonho mudancista do Império, escritos de José Bonifácio, Hipólito José da Costa em 1888(nos tempos em que o Correio Brasileiro era clandestino e fundava

a imprensa brasileira fora do controle da Coroa), a heróica expedição Cruls para a demarcação dos sítios, a “marcha para o centro-oeste” de Vargas na iderança de Rondon, e muita tinta escrita antes da coisa virar fábula,

MITOLOGIA DO CERRADO

Falta o mito tratado na esfera do simbólico. Brasília antes de ser Brasília. Busca de cara representativa, formato, cenário. Apropriação da história em dança, canto, ritmo e relato desalinhado das amarrações racionais. Esse mito ainda receberá contribuições de muitos fluxos. Entram na fervura do caldeirão o rural e o urbano. Colar de sementes sagradas com um pen-drive pendurado. O xilografite, o rap com o repente, o xote com o reggae, o maracatu versus a maracutaia, a ginga contra as gangues, erudito e popular, sertões e litorais na mesma teia plural.

Os integrantes do grupo teatral de rua, Seu Estrelo e Fuá de Terreiro, com as amarrações de história e arte iconográfica do pernambucano Tico Magalhães, estão nesse processo de vasculhar o baú oculto. Tico tem 10 anos de cidade e o grupo ensaia em um bucólico descampado ao lado da embaixada da China. Só este baile perfumado entre o dragão poluidor do planeta e o calango arisco das entranhas do barro vermelho já renderia um papo. O esforço de uma interpretação alegórica da Capital seus seres e arquétipos da região é especialmente meritória no Seu Estrelo. A cidade

ficou anos na resistência heróica encarnada na figura de Teodoro e seu Boi de Sobradinho. Filhotes brotaram. Está em formação, na estrutura do governo, um Núcleo de Cultura Popular para afinar o ritmo com os Fóruns nacionais promovidos pelo Ministério da Cultura via Secretaria da Diversidade de Sergio Mamberti. No primeiro levantamento foram registrados grupos de caciuriá, jongo, congado do Mestre Eli, maracatus, batuques e grupos de percussão diversos (Batalá, Tamnoá, Alecrim, Artcum etc), além das três escolas de samba (mesmo) da cidade. Somem-se as catiras, frevo, mamulengueiros, cordel e repente, capoeiras, bois com dramaticidades diferentes, brincantes, reisado e a forte presença das Foliás mantidas no entorno goiano que dialogam com o Clube dos Violeiros da cidade. Isto para ficar na tradição. Na linha mais urbana o destaque vem pelo rap e a cultura hip hop extremamente rica de expressões com base na Ceilândia.

CALANGO PRIMAL

Os mitos encenados pelo Seu Estrelo estão em construção. Fazem da roda, o samba pisado, um processo aberto. Fusão de maracatu e cavalo-marinho. Criam passos, cantos e incorporam o violino da polonesa Szrednicka. Não estão nesta por jogada marqueteira de “criar diferença” (nem no mercado estão). O trabalho amadurece. Rito transitório entre o sagrado e o profano. Há entidades sutis nas guias de inspiração e há busca material para produzir espetáculos, oficinas de alcance social, (fizeram o projeto Toque Estrelado na Vila Planalto e seguem, agora, para as crianças do acampamento Telebrasilândia), um festival de cultura em agosto (mês ritual do calango), circuitos nacionais (já trouxeram na marra, para Brasília, mestre Salustiano, os maracatus Piaba de Ouro e Estrela Brilhante e o Coco Raízes de Arcoverde.

Na criação, amarração e ilustração de Tico Magalhães o Seu Estrelo nasce fecundado pelo rio que serpenteia matas e toma de amores Laiá. Cita as vermelhas Calandras como resistência de beleza nos meses da seca. Nos ciclos da lua, confrontos e idílios do mar com a terra, sob os raios seminais do sol sobre o solo fertilizado, brota o calango. De um casal de humanos (Tereza e Nicolau) nasce o Pescador jogado na rede de intrigas dos deuses é ludibriado ao não distinguir a lua no céu e a lua refletida. Sai à caça do Calango para poder merecer um presente a ser dado a sua amada Mariasia. Daí a história segue no conflito. Brota um Elefante com tromba d’água do rio ferido pelo Pescador com invasão das águas sobre a terra. E o Ar intercede com penas de gavião do cerrado para dar asas ao Calango. E nesse ciclo de seca e chuvas do cerrado o mito se instala. Claro que este resumo é extremamente redutor e não dá todas as nuances da história e perde o sabor do estilo contador de sonhos com que foi escrito. Tico trabalha agora no desmembramento do mito e as relações com a construção da cidade sobre a mata. Surgirão novas entidades. A chegada da máquina, da razão maquete, da política dos bicho homem, a cobiça, o controle, o retalho da vida. Brinquei com Tico se não seria os tempos do Exu Monumental, as asas do calango pregadas numa bandeja de borboleta chamada Plano Piloto, os monumentos de pedra e aço, o mestre do lobby e lãbia da politicagem, os anúncios do profeta Bem-Te-Vi que escapa das queimadas e do CO2 nosso de cada rodoviária para retomar a cidade toda vez que a utopia for abortada ou o desvio do caminho de fraternidade libertária do primeiro sonho for muito grande. Sempre voltaremos ao Marco Zero. Ao X (enigma primeiro) do Fontenele que fez a primeira foto do cerrado virando Brasília. Bem-vindo Seu Estrelo e seu Fuá em nosso terreiro de carne, sal, vício, política, santos e esquadrrias metálicas.

Fotos: TT CATALÃO





AOS QUE LUTAM

**Há aqueles que lutam por uma
jornada de trabalho, e por isso são
muito bons;**

**Há aqueles que lutam por uma
jornada produtiva, e por isso são
muito bons,**

**Há aqueles que lutam por uma
jornada justa, e são melhores ainda;
Porém há aqueles que lutam por uma
jornada justa e produtiva, esses são os
imprescindíveis.**

A adaptação do poema de Bertold Brecht traduz o espírito dos servidores do Ministério Público no Distrito Federal que têm lutado com coragem, consciência e garra por uma jornada de trabalho, acima de tudo, justa e produtiva.

